

CI - Comunicação Interna

Nº 108

Data:  
19/02/2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Resposta a questionamento

Prezados,  
Em relação ao questionamento:

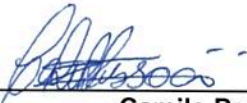
1. No referido edital, está descrito que a DATA BASE é (SETOP 07/2018; SINAP 10/2018 e SUDECAP 10/2018). **Questionamento:** Como se dará o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO entre o período da data base e a presente data? Uma vez que, no referido período ocorreram sucessivos aumentos do CAP(cimento asfáltico de petróleo), causando assim, um desequilíbrio econômico- financeiro.

2. Com relação aos itens: **04.03.01** -BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE DE CANGA DE MINÉRIO DE FERRO e **04.04.01** - BASE COMPACTADA COM EQUIPAMENTO TIPO PLACA VIBRATÓRIA DE CANGA DE MINÉRIO DE FERRO. **Questionamento:** Entendemos que o fornecimento da canga de minério de ferro, é de responsabilidade do CONTRATANTE, está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer como se dará REMUNERAÇÃO da aquisição e transporte da canga de minério de ferro e o licenciamento necessário para a exploração da mesma.

**1)A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, informa que o Reequilíbrio econômico Financeiro, poderá ocorrer conforme item 3.10.2 do Edital.**

**2)Em relação aos itens 04.03.01 e 04.04.01 informamos que o fornecimento de canga de Minério de Ferro é de responsabilidade da Contratada,pois a composição dos itens está com o fornecimento do Material. O licenciamento e o local a ser adquirido o material também são de responsabilidade da Contratada.**

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Camila Pessoa  
Subsecretária de Gestão Urbana



\_\_\_\_\_  
Fabio Fernandes Vieira  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: 

Recebido em ..19../...02../2019

Nome completo  
Carimbo: